



Pregão Presencial SRP 032/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 037/2020.

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

PROCESSO Nº 8914/2019, PP- SRP: 032/2020.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (estocáveis) para atendimento das necessidades dos Equipamentos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 meses.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4215/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro do ano de 2020, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm. **Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Paulo Henrique do V. Santos, Brasileiro, Economista, Divorciado**, portador da Cédula de identidade sob o número **03.596.325-5** emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF **710.245.067.20**, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, e, de outro lado, a empresa **GREENFOOD ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.302.944/0001-00**, Inscrição Estadual nº. **11.329.080**, Inscrição Municipal nº. **80014307**, com sede a Rua Alfredo Rebello Filho, nº 387 – Alto – Teresópolis/RJ, telefone (21) 2642-0444, endereço eletrônico: **greenfood2000@hotmail.com**, neste ato, representada pelo Senhor **Leone de Oliveira**, Brasileiro, Casado, Rep. Comercial, portadora da Cédula de Identidade nº **21.161.419-3**, emitido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. **110.200.667-09**, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4215/2020, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

Registro de preços, visando à Contratação de empresa, preferencialmente nos termos do Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (ESTOCÁVEIS), para atendimento das necessidades dos Equipamentos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.



Pregão Presencial SRP 032/2020

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Açúcar Refinado	Acondicionado em embalagem de 1kg com as características do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	1536	R\$ 2,49	R\$ 3.824,64	GUARANI
2	Adoçante	Adoçante dietético líquido de sucralose. Composição: água, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-K, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contem glúten. Acondicionado em embalagem de 75 ml íntegras, sem aberturas contendo informação nutricional data de fabricação e validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	142	R\$ 9,53	R\$ 1.353,26	ADOCIL
3	Alimento achocolatado	Em pó, solúvel instantânea, acondicionado em embalagem de 400g contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	320	R\$ 4,79	R\$ 1.532,80	APTIL
4	Alimento nutritivo a base de hidrato de carbono sabor baunilha	A base de hidratos de carbono, com açúcar, vitaminas A, C, cálcio, fósforo, ferro, aromatizante e corante urucum. Acondicionado em embalagem com 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	89	R\$ 29,50	R\$ 2.625,50	NESTLE



Pregão Presencial SRP 032/2020

5	Alimento em pó	Alimento em pó para preparo de bebida sabor morango (SIMILA AO QUIK), instantâneo, embalagem de 400gr em polietileno atóxico, transparente ou leitosa ou aluminizada e resistente. Composição: açúcar, maltodextrina, vitaminas, sais minerais, sal, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais.	lata	185	R\$ 9,88	R\$ 1.827,80	NESTLE
6	Amido de milho	Puro, acondicionado em embalagem de 500g com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	89	R\$ 4,32	R\$ 384,48	YOKI
7	Arroz polido (Aguhinha)	Tipo 1, extra, grão longo e fino, inteiros e soltos após cozimento, com coloração branca isento de sujidades e matérias estranhas, íntegra contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, acondicionado em pacote contendo no mínimo 5kg do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	1206	R\$ 14,11	R\$ 17.016,66	FAZENDA
8	Aveia	Em flocos, acondicionada em embalagem com no mínimo 250g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	94	R\$ 5,19	R\$ 487,86	YOKI
9	Atum em conserva	Em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UND	213	R\$ 5,85	R\$ 1.246,05	COQUEIRO
10	Azeite, Oliva	Puro, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 500 ml. Extra virgem com acidez máxima de 0,8%. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	133	R\$ 18,15	R\$ 2.413,95	ROYAL



Pregão Presencial SRP 032/2020

11	Batata Palha	Batata frita palha sabor natural, livre de gorduras trans., sem glúten, sequinha. Com embalagem de 400 g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	420	R\$ 13,25	R\$ 5.565,00	CRAC
12	Biscoito doce rosquinha chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, em embalagem com no mínimo 400g. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	494	R\$ 8,35	R\$ 4.124,90	MABEL
13	Biscoito doce rosquinha Leite	Tipo rosquinha, leite, em embalagem com no mínimo 400g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	572	R\$ 4,32	R\$ 2.471,04	MABEL
14	Biscoito Água e sal sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	314	R\$ 3,97	R\$ 1.246,58	MARILAN
15	Biscoito doce maisena	Tipo maisena, acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	650	R\$ 2,90	R\$ 1.885,00	MARILAN
16	Biscoito doce Maria	Tipo Maria acondicionado em embalagem com no mínimo 200g, com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	610	R\$ 2,81	R\$ 1.714,10	MARILAN



Pregão Presencial SRP 032/2020

17	Biscoito Maisena sem Lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	212	R\$ 5,02	R\$ 1.064,24	MARILAN
18	Biscoito Maria sem Lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	302	R\$ 3,07	R\$ 927,14	MARILAN
19	Biscoito Rosquinha sem Lactose (sabor Chocolate)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol e sem lactose. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	222	R\$ 8,96	R\$ 1.989,12	MARILAN
20	Biscoito Rosquinha sem Lactose (sabor coco)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol e sem lactose. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	172	R\$ 6,65	R\$ 1.143,80	MARILAN



Pregão Presencial SRP 032/2020

21	Biscoito salgado Água e sal	Tipo água, acondicionado com embalagem com no mínimo 200g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	618	R\$ 2,80	R\$ 1.730,40	MARILAN
22	Biscoito salgado cream-cracker	Tipo cream-cracker, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	662	R\$ 1,85	R\$ 1.224,70	MARILAN
23	Biscoito sem Glúten	Biscoito doce. Sabores: Maracujá ou Banana com Canela. Sem glúten, sem leite, sem conservantes. Contém em sua composição farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar cristal, gordura de palma, ovo integral, farinha de feijão branco, sal e fermento químico: bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem de no mínimo 100g. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	364	R\$ 14,97	R\$ 5.449,08	MARILAN
24	Café, pó	Torrado e moído, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1420	R\$ 8,10	R\$ 11.502,00	SUL DE MINAS
25	Canela em casca	Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, pacote de 15 unidades de, no mínimo, 10 g; com data de fabricação e validade. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujeiras, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	127	R\$ 2,05	R\$ 260,35	SABOR



Pregão Presencial SRP 032/2020

26	Canjica	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	296	R\$ 3,20	R\$ 947,20	YOKI
27	Canjiquinha de milho amarelo	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	103	R\$ 6,80	R\$ 700,40	YOKI
28	Chá de camomila	Produto acondicionado em saquinhos, embalagem contendo 16g de conteúdo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	358	R\$ 4,70	R\$ 1.682,60	ITALIANINHO
29	Chá de erva cidreira	Produto acondicionado em saquinhos, embalagem contendo 16g de conteúdo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	351	R\$ 5,35	R\$ 1.877,85	ITALIANINHO
30	Chá verde	Produto acondicionado em saquinhos, embalagem contendo 16g de conteúdo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	108	R\$ 4,20	R\$ 453,60	ITALIANINHO



Pregão Presencial SRP 032/2020

31	Chá Preto	Produto acondicionado em saquinhos, embalagem contendo 16g de conteúdo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	235	R\$ 5,64	R\$ 1.325,40	ITALIANINHO
32	Chá Mate	Produto acondicionado em saquinhos, embalagem contendo 16g de conteúdo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	385	R\$ 5,50	R\$ 2.117,50	ITALIANINHO
33	Coco Ralado	Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g.	PCT	630	R\$ 3,92	R\$ 2.469,60	MAIS COCO
34	Cravo da Índia	Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, pacote de 15 unidades de, no mínimo, 10 g; com data de fabricação e validade. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujeiras, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	88	R\$ 2,60	R\$ 228,80	SABOR



Pregão Presencial SRP 032/2020

35	Creme de leite	Embalagem contendo 200g de conteúdo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	512	R\$ 2,55	R\$ 1.305,60	ITALAC
36	Doce de Leite	pastoso, embalagem original com no mínimo 400g, com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	326	R\$ 8,38	R\$ 2.731,88	FRIMESA
37	Doce de Goiaba	sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g, com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	326	R\$ 7,00	R\$ 2.282,00	FRIMESA
38	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, acondicionado em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto, com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	279	R\$ 5,83	R\$ 1.626,57	YOKI
39	Ervilha em conserva	Ingredientes: ervilha, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve está intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280 g e drenado de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	244	R\$ 2,15	R\$ 524,60	QUERO
40	Extrato de tomate	Concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300 g, contendo a descrição das características do produto, com validade mínima de 01 ano a contar a partir da data de entrega.	UND	922	R\$ 3,87	R\$ 3.568,14	QUERO



Pregão Presencial SRP 032/2020

41	Farinha de arroz (mucilagem)	Composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais, vitaminas e aromatizantes. Embalagens de 400 g.Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	253	R\$ 9,72	R\$ 2.459,16	MUCILON
42	Farinha de milho (mucilagem)	Composto de farinha de milho, açúcar, amido, sais, vitaminas e aromatizantes. Embalagem de 400 g.Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	215	R\$ 8,00	R\$ 1.720,00	MUCILON
43	Farinha láctea	Composto de farinha trigo, leite, açúcar, vitaminas, sais minerais, acondicionada em embalagens com no mínimo 300 g. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	358	R\$ 9,80	R\$ 3.508,40	NESTLE
44	Farinha, mandioca	Tipo 1, crua, fina, em embalagem com 1 kg, contendo a descrição das características do produto. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	207	R\$ 4,43	R\$ 917,01	YOKI
45	Farinha de Rosca	Contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PCT	113	R\$ 5,60	R\$ 632,80	YOKI
46	Farinha de Tapioca	Tapioca granulada. Embalagem: Plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: Máximo de 60 dias. Validade mínima de 10 meses.	PCT	102	R\$ 8,70	R\$ 887,40	YOKI
47	Farinha, trigo	Especial, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo a descrição com as características do produto. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	274	R\$ 4,36	R\$ 1.194,64	RENATA



Pregão Presencial SRP 032/2020

48	Feijão preto	Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, livres de carunchos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	1056	R\$ 4,39	R\$ 4.635,84	BIG BOIA
49	Fermentado acético	De vinho e álcool etílico, com no mínimo 10 % de vinho, acondicionado em embalagem com no mínimo 759 ml, contendo a descrição com as características do produto. Com validade no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND	254	R\$ 3,45	R\$ 876,30	ROYAL
50	Fermento químico	Embalagem com 100 g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento. Com validade no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND	135	R\$ 3,00	R\$ 405,00	ROYAL
51	Fubá	Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo descrição com as características do produto. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	231	R\$ 2,98	R\$ 688,38	PEREIRA
52	Geléia de Fruta	Diversos sabores, em embalagem original com no mínimo 400 g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	156	R\$ 19,16	R\$ 2.988,96	RITTER
53	Leite Condensado	Em embalagem original com 395 g. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	294	R\$ 3,61	R\$ 1.061,34	GLORIA
54	Leite de Coco	Acondicionado em embalagem de 200ml íntegra, sem aberturas, contendo informação nutricional data de fabricação e validade.	Frasco	394	R\$ 4,16	R\$ 1.639,04	SO COCO



Pregão Presencial SRP 032/2020

55	Leite Longa Vida Integral	Integral, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro, íntegra, sem aberturas contendo informação nutricional data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega..	UND	1309	R\$ 3,42	R\$ 4.476,78	MACUCO
56	Leite Longa Vida Desnatado	Desnatado, acondicionado em embalagem de 1 (um) litro, íntegra, sem aberturas contendo informação nutricional data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	180	R\$ 3,87	R\$ 696,60	MACUCO
57	Leite de soja	Alimento de soja, 0% lactose e 0% colesterol, fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra, contendo informação nutricional data de fabricação e validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	LT	180	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00	ADES



Pregão Presencial SRP 032/2020

58	Leite Especial	Leite em pó infantil, SIMILAR ao NAN 1 para lactentes menores de 6 meses, lata 400g, ingredientes: lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, l-arginina, l-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, l-histidina. não contém glúten.	UND	240	R\$ 36,69	R\$ 8.805,60	APTAMIL
59	Leite sem Lactose em Pó	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. A embalagem no mínimo de 400g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	ITAMBÉ
60	Louro Seco	Louro em folha desidratada, pct com 4g	UNID	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80	SABOR



Pregão Presencial SRP 032/2020

61	Macarrão (sopa)	Tipo Padre Nosso, massa preparada com semolina, acondicionada em embalagem c/ 500 g, contendo a descrição das características do produto, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	332	R\$ 3,20	R\$ 1.062,40	ADRIA
62	Macarrão espaguete	Massa preparada c/ ovos nº 8 a 9, acondicionada em embalagens c/ 500 g, contendo a descrição das características do produto. data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	396	R\$ 3,00	R\$ 1.188,00	ADRIA
63	Macarrão sopa (parafuso)	Parafuso com ovos, pacote 500G, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	PCT	266	R\$ 3,50	R\$ 931,00	ADRIA
64	Maionese	Acondicionada em embalagem com 500 g. Com validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	168	R\$ 3,97	R\$ 666,96	ARISCO
65	Margarina Vegetal	Cremosa, com sal, contendo de 60 a 95 % de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500 g. Com validade de no mínimo 12 (doze) meses.	UND	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	BECCEL
66	Milho Verde em Conserva	Em embalagem original com 200 g. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	494	R\$ 2,45	R\$ 1.210,30	QUERO
67	Mini-Bolo	Sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40 g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	1012	R\$ 1,10	R\$ 1.113,20	MARIA
68	Mistura para Bolo Chocolate	Sabor chocolate, embalagem original com no mínimo 400g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	348	R\$ 4,40	R\$ 1.531,20	RENATA



Pregão Presencial SRP 032/2020

69	Mistura para Bolo Fubá	Sabor Fubá, embalagem original com no mínimo 400g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	RENATA
70	Molho de Soja	Shoyu, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e lipo, contendo 900ml, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	39	R\$ 17,70	R\$ 690,30	SABOR
71	Óleo, soja	Refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml. Com validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND	452	R\$ 4,22	R\$ 1.907,44	SOYA
72	Orégano	Em embalagem original com no mínimo 3 g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	87	R\$ 1,85	R\$ 160,95	SABOR
73	Pão careca doce	Pão tipo careca doce de 50 g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e de características organolépticas anormais. Com validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega.	Kg	361	R\$ 12,50	R\$ 4.512,50	Q. PÃO



Pregão Presencial SRP 032/2020

74	Pão de forma de massa leve	Farinha de trigo/fermento/sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data da embalagem, peso líquido. Validade mínima de 14 (quatorze) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	PCT	440	R\$ 5,44	R\$ 2.393,60	Q. PÃO
75	Pó de Gelatina	Pó para gelatina sabores morango ou framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais – bem. 1kg	PCT	286	R\$ 10,65	R\$ 3.045,90	APTI
76	Sal	Tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico de 1 kg, contendo a descrição das características do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	202	R\$ 1,60	R\$ 323,20	ITA



Pregão Presencial SRP 032/2020

77	Sardinha em Conserva	Em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	399	R\$ 4,00	R\$ 1.596,00	COQUEIRO
78	Suco Caju	Suco concentrado em embalagem original com 500g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	820	R\$ 2,88	R\$ 2.361,60	DAFRUTA
79	Suco Maracujá	Suco concentrado em embalagem original com 500g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	820	R\$ 6,05	R\$ 4.961,00	DAFRUTA
80	Suco Uva	Suco concentrado em embalagem original com 500g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	820	R\$ 4,84	R\$ 3.968,80	DAFRUTA
81	Suco de Soja Sabor Morango ou Uva	Alimento de soja 0% lactose e 0% colesterol, fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico. Nos sabores Morango e Uva. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. Contendo 1 litro do produto em sua embalagem.	LT	274	R\$ 5,10	R\$ 1.397,40	ADES
82	Trigo para Quibe	Embalagem original com 500g, Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	87	R\$ 4,05	R\$ 352,35	YOKI
83	Xarope de Guaraná	Xarope de Guaraná Natural, com'centrado, acondicionado em embalagem de 1 litro. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	LT	446	R\$ 8,78	R\$ 3.915,88	CRAC
Valor Total					R\$ 558,04	R\$ 182.573,22	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1 - Os Produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.



Pregão Presencial SRP 032/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1 - Os Produtos deverão ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E/ OU FORNECIMENTO

4.1 Os produtos serão requisitados SEMANALMENTE OU DIARIAMENTE, conforme a necessidade da Secretaria e seus Núcleos Sociais. Sendo os produtos conferidos pelos servidores designados para fiscalizar contrato, nos moldes previstos no art. 73, II, Alínea a e b da Lei 8666/1993; **A entrega será na Sede da Secretaria ou local diverso determinado pelo gestor da pasta**, onde a entrega será acordada com antecedência junto à **CONTRATADA**, conforme Anexo II;

4.2 Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data.

4.3 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

4.4 O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias uteis, após a solicitação efetuada pela **CONTRATANTE**, através da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregue o máximo até 08 (oito) dias uteis.

4.5 A **Contratada** deverá realizar a entrega solicitada no local determinado através de uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 03 (três) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 01 (uma) para o equipamento social e outra para o fornecedor. Todas deverão conter assinatura e carimbo da Unidade recebedora.

4.6 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

4.7 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em meios de transporte adequados para este fim, devendo ser previamente higienizados, não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e que possua autorização dos órgãos competentes para transporte de gêneros alimentícios e que atenda as normas de trânsito brasileiro e vigilância sanitária;

4.8 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em meios de transporte adequados, com refrigeração, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela **Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.



Pregão Presencial SRP 032/2020

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 6.1 Todos os produtos entregues serão recebidos provisoriamente no prazo de até no máximo 8 (oito) dias úteis, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e posteriormente encaminhado para um responsável técnico, que depois de aprová-los, deverá ser encaminhado para o consumo, bem como para que seja providenciada a abertura do Processo de Pagamento.
- 6.2 A **CONTRATANTE** providenciará o pagamento dos serviços/compras ou fornecimento prestados pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação da nota fiscal, com a devida verificação da situação fiscal da mesma perante o INSS, FGTS e CND, através de consultas de dados das certidões disponibilizadas por estes respectivos órgãos e **outros no que couber**.
- 6.3 A empresa **CONTRATADA** é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados;
- 6.4 No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no ato convocatório e seus anexos;
- 6.5 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos e responsáveis da **CONTRATANTE**. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1 A gestão será feita pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, designando nutricionistas e / ou servidor responsável pelo almoxarifado da SMASDH que serão nomeados através de Portarias.
- 7.2 A equipe de Nutricionista e/ou servidor será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados);
- 7.3 A equipe de fiscalização da **CONTRATANTE** realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela **CONTRATADA**, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções;
- 7.4 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de realizar inspeções e diligências a qualquer momento a fim de avaliar a efetiva prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE

- 8.1 - A avaliação da qualidade do MATERIAL ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.
- 8.2 - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.
- 8.3 - Na hipótese de o MATERIAL não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o Município de Mangaratiba, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



Pregão Presencial SRP 032/2020

8.4 - Em caso de troca do MATERIAL, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do MATERIAL será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do MATERIAL entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA – EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogada por períodos iguais ou inferiores com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a sessenta meses, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de MATERIAIS licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.



Pregão Presencial SRP 032/2020

- 12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.
- 12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.
- 12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.
- 12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.
- 12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São encargos da **CONTRATADA**, além de outros assumidos neste ATO:

- 14.1 Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes em seus anexos em conformidade com os preços contratados;
- 14.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 14.3 Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após notificado todo e qualquer produto que não estiver de acordo com as condições estabelecidas;
- 14.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 14.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos produtos na **CONTRATANTE**;
- 14.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 14.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;
- 14.8 Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos;
- 14.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.10 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outros sim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente termo de referência;
- 14.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;



Pregão Presencial SRP 032/2020

- 14.12 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 14.13 Prestar esclarecimentos ao **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;
- 14.14 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste contrato;
- 14.15 Encaminhar junto à nota fiscal de fornecimento as certidões de INSS, FGTS e CND e outras que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 14.16 Entregar os alimentos, dentro dos padrões microbiológicos, bem como dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução da ANVISA;
- 14.17 Deverão estar inclusos todos os insumos que compõem seus preços, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos;
- 14.18 Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, aceitar os acréscimos e supressões nos quantitativos que fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 14.19 É obrigação de a **CONTRATADA** cumprir com todos os propostos neste Termo de Referência, com possibilidades de rescisão do mesmo com a **CONTRATANTE** nos moldes da Lei.
- 14.20 Os produtos entregues deverão conter validade de no mínimo 75% da validade total do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do instrumento, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- 15.2 Solicitar, quando julgar conveniente, informações relativas à execução do fornecimento, necessários ao desempenho de suas obrigações, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade da Fiscalização sobre a ação da **CONTRATADA**;
- 15.3 Atuar da forma mais ampla e completa no acompanhamento do fornecimento, acompanhamento este que não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas quanto aos danos que forem causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- 15.4 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Contrato;
- 15.5 Comunicar à empresa **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas, qualquer anormalidade nos serviços prestados, podendo sustar ou recusar o recebimento do objeto do Contrato, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;
- 15.6 Solicitar à empresa **CONTRATADA**, sempre que necessárias todas as providências ao bom andamento dos trabalhos;
- 15.7 Permitir aos funcionários da **CONTRATADA**, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto desta contratação, completo livre acesso aos locais da execução do objeto;
- 15.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº. 4215/2020 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



Pregão Presencial SRP 032/2020

16.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

16.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Paulo Henrique do V. Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PELA EMPRESA:

GREENFOOD ALIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 32.302.944/0001-00.

Leone de Oliveira
CPF:110.200.667-09